



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N.º 402 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Luciana Ferreira Moreno**, ocupante do cargo de Professor de Educação, provimento temporário, no período de 29 de agosto a 26 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

